

**PORTARIA N.TC-0608/2022**

Altera a Portaria N. TC-0167/2022, que constitui comissão para a reformulação do espaço da transparência no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#); considerando a necessidade de alteração na composição da comissão encarregada da reformulação do espaço da transparência do TCE/SC, conforme solicitação constante do processo SEI 22.0.000001599-0;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A [Portaria N. TC-0167/2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

- I – .....
- II – .....
- III – .....
- IV – .....
- V – .....
- VI – .....
- VII – .....
- VIII – .....

- IX – .....  
X – .....  
XI – .....  
XII – .....  
XIII – André Diniz dos Santos, matrícula 451.196-4, da Diretoria de  
Administração e Finanças (DAF/CPEO).” (NR)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 02.12.2022.